



EXTRATOS

EXTRATO Nº 172/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2023 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000015428-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2025.
- 4. PARTICÍPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Amazonas Energia S.A.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo e qualitativo consistente na inclusão da Unidade Consumidora 2562015-0 (Fórum da Comarca de Humaitá), localizada na rua Dom José, s/nº - Nova Esperança, CEP: 69.800-000, Humaitá/AM, bem como na inclusão da Unidade Consumidora 2565870-0 (Fórum da Comarca de Iranduba), localizada na Rodovia Carlos Braga S/N, KM 02, CEP: 69.415-000, Iranduba/AM, o que equivale a 3,15% (três vírgula quinze por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 017/2023 - FUNJEAM, que tem por objeto a regularização da compra e venda de Energia Elétrica Ativa entre o CONSUMIDOR e a DISTRIBUIDORA, a ser disponibilizada no Ponto de Conexão, nos prazos previstos, para uso exclusivo na Unidade Consumidora.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 868.966,16 (oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), referente ao acréscimo mensal aplicado no período de 01/05/2025 a 31/05/2028.
- 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903943, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703(Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0003876, de 20/10/2025, no valor de R\$ 167.746,45 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de maio a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Nona do Contrato Administrativo nº 017/2023 - FUNJEAM, qual seja, período de 60 meses, a contar de 01 de junho de 2023.

Manaus/AM, 20 de outubro de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 173/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000047863-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2025
- 4. PARTICÍPE:** O Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa David Moreira & Cia LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2025 - FUNJEAM por mais 3 meses, a partir de 27/10/2025 até 26/01/2025, relativo à contratação de serviço de engenharia referente ao fornecimento e instalação de um sistema de climatização do tipo VRF (Volume de Refrigerante Variável) no Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM).
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
- 8. PREÇO:** O presente Termo Aditivo não ocasionará alteração do valor contratual.
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 015/2025-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 3 meses, a contar de 27 de outubro de 2025.

Manaus/AM, 21 de outubro de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 4941/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2025/000056450-00**.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 5712/2024, de 16/12/2024, na parte em que concedeu à servidora **MARIA DA GLORIA BATISTA LEOCADIO DO NASCIMENTO**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na 4ª Vara Criminal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2025, que seriam usufruídas no período de 03/11/2025 a 17/11/2025.